

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 26.483-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a "Obrigações de Fazer" contida no Processo RJ-2.429/81-32-C, e, em razão da reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação do RSPF ao brs os adicionais dos vencimentos, apostila o título de promoção de VALTER LUIZ GRANT, 80-3.640.210, para declarar que o cargo por ele ocupado de INVESTIGADOR DE POLÍCIA III, fica enquadrado como segue:

A PARTIR DE: 01.03.78, Padrão 35-B (em virtude do novo enquadramento); 29.05.79, Padrão 36-B, arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78; 01.06.80, Padrão 37-B, arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78; 31.12.80, Padrão 37-C, arts. 81, 91 e 92, Lei 10.261/68; 01.03.81, Padrão 10-C, arts. 1º, 2º e 3º das D.T., Novo Rq. quadrante; 01.06.82, Padrão 11-C, arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78 e 09.05.84, Padrão 12-C, art. 119 da LC.180/78.

Tornando sem efeito as apostilas publicadas a 02.09.78, 12.12.79, 12.06.80, 31.12.81, 03.06.82 e 22.05.84.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA DO SR. DELEGADO DE POLÍCIA RESP. EXPEDIENTE DIRETORIA EM 06/07/84.

DESIGNANDO, a pedido, nos termos do art. 33 da Resolução SSP-202/83.

no Instituto de Criminalística-SEDE, o sr. AGUINALDO MACIEL BARBOSA, R.G. nº 2.849.633, Perito Criminal, lotado na D.G.P., classificado no D.E.P.C. e atualmente com sede de exercício na Del. Reg. Pol. de Araçatuba. (Port. 31/84).

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Fortaria do Delegado de Polícia Titular,

CONSIDERANDO o que consta da Apuração Sumária nº 24/84 que tramitou pela Assistência Policial deste Instituto, resolve aplicar, pelo critério da verdade sabida, a penalidade disciplinar de REPREENSÃO a NÉIDE GUEDES MONTEIRO, RG. 3.920.244, Escriuturária (Encarregado de Setor), ref. 12-B, do SI-26, por infração do disposto no artigo 241, III e VI, e de conformidade com os artigos 251, I, 253 e 271, todos da Lei 10.261/68. (Portaria nº 047/84)

ACADEMIA DE POLÍCIA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Declarando compatível, a partir de 03/05/84, ao Sr. FRANCISCO PAPATERRA LIMONGI NETTO, Rg. 715.805, Professor da Academia de Polícia I, do SQC-II, do QSSP, lotado no D.A.O.G., classificado a com sede de exercício nesta Academia de Polícia, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme consta no Proc. SSP 13.763/71 - ST.

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

No título de FRANCISCO PAPATERRA LIMONGI NETTO, Rg. de nº 715.805, para declarar que tendo completado 25 anos de serviço público em 03/05/84 a adquiriu direito à percepção da sexta parte dos vencimentos do cargo a que o mesmo se refere de Professor da Academia de Polícia - I, do SQC-II, de conformidade com o art. 91, da LC 180/78 e art. 25 das suas DT com a nova redação dada pelo inciso V, do art. 10 das DT da LC 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 04/05/84, no padrão 13-C-2-II.

APOSTILADA DIRETORIA DE SERVIÇO SUBSTITUTA

Declarando nos títulos dos funcionários adiantes mencionados os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, nos padrões e datas a que segue:

PROFESSOR DE ACADEMIA DE POLÍCIA I SQC-II

FRANCISCO PAPATERRA LIMONGI NETTO - Rg. 715.805 - padrão 20-C-2-II, a partir de 06/05/84.

PROFESSOR DE ACADEMIA DE POLÍCIA II SQC-II

ARINOS TAPAJOS COELHO PEREIRA - Rg. 456.878 - pd 14-E-3-II a partir de 28/03/84.

Departamento Estadual de Trânsito

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DECLARANDO, nos termos do artigo 212 da LC.180/78, de conformidade com os artigos 11 e 15 das D.T. da citada LC, que o cargo a que o mesmo se refere de INÁ COELHO DE OLIVEIRA PORTELLA, R.G. 2.583.663, ALMOXARIFE DO QSSP-PF-II, padrão 14-C, fica transformado a partir de 01.03.78, em cargo de CHEFE DE SEÇÃO (Adm. Geral), do SQC-II da SSP, e nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I das mesmas D.T., observado o anexo I, enquadrado no grau 0 da referência 40, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC. 180/78, em jornada completa de trabalho. Torna sem efeito a publicação de 26.08.78.

DECLARANDO, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC.180/78, o cargo de INÁ COELHO DE OLIVEIRA PORTELLA, R.G. 2.583.663, chefe de Seção (Adm. Geral), fica enquadrado no padrão 41-E-2-I do SQC-II, a partir de 01.06.80, homologação de 16.05.80. Torna sem efeito a publicação de 31.05.80.

que nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC.247/81, o cargo de INÁ COELHO DE OLIVEIRA PORTELLA, R.G. 2.583.663, chefe de Seção (Adm. Geral), fica enquadrado no padrão 15-E-2-I, a partir de 01.03.81. Torna sem efeito a publicação de 14.08.81.

que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, os cargos dos interessados ficam enquadrados como segue: INÁ COELHO DE OLIVEIRA PORTELLA, R.G. 2.583.663, chefe de Seção (Adm. Geral), no padrão 16-E-2-I do SQC-II, a partir de 26.04.82. Torna sem efeito a publicação de 30.04.82.

MATEUS CORTEZ, R.G. 363.339, investigador de Polícia III, no padrão 27-E-2-I do SQC-III, a partir de 06.07.84.

que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC.180/78, o cargo de INÁ COELHO DE OLIVEIRA PORTELLA, R.G. 2.583.663, chefe de Seção (Adm. Geral), fica enquadrado como segue:

A partir de 01.11.82, no padrão 17-E-2-I do SQC-II-homologação de 30.10.82. Torna sem efeito a publicação de 10.11.82.

A partir de 01.11.83, no padrão 18-E-2-I do SQC-II-homologação de 28.10.83. Torna sem efeito a publicação de 23.11.83.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 26.06.84

Na parte referente a Cecília Maria Quintino da Silva, R.G. 2.574.659, Oficial de Administração, onde se lê: 2º qq. de 15.10.66 para 29.04.65-retificação do no D.O. de 22.11.66, leia-se : 2º qq. de 15.10.66 para 28.04.65-retificação do no D.O. de 22.11.66; onde se lê: 3º qq. de 16.10.71 para 28.04.70-retificação do no D.O. de 15.01.72

leia-se : 3º qq. de 16.10.71 para 27.04.70-retificação do no D.O. de 15.01.72; onde se lê: 4º qq. de 11.10.76 para 28.04.75-retificação do no D.O. de 26.03.77, leia-se : 4º qq. de 11.10.76 para 27.04.75-retificação do no D.O. de 26.03.77; onde se lê: 5º qq. de 23.12.81 para 26.04.80-retificação do no D.O. de 29.01.82, leia-se : 5º qq. de 23.12.81 para 25.04.80-retificação do no D.O. de 29.01.82; onde se lê: que a sexta parte passa a vigorar a partir de 26.04.80, leia-se : que a sexta parte passa a vigorar a partir de 25.04.80.

Polícia Militar do Estado

Resolução do SSP de 05-7-84

Transferindo, por conveniência do serviço:

Tenentes-Coronéis PM 13136-9 Silvano Antonio Rissi, do 24º BPM/I, para o CPA/M-7, cessando sua adição, por conveniência do serviço à APMB, a contar de 06-7-84, por ter concluído o Curso Superior de Polícia - CSP-I/84; 20298-3 Octávio Gomes de Oliveira, do 1º BPM/C, para o 1º BPM/I, cessando sua adição, por conveniência do serviço à APMB, a contar de 06-7-84, por ter concluído o Curso Superior de Polícia-CSP-I/84; 21725-5 Amauri de Araújo, do 1º BPM/I, para o 1º BPM/C, cessando sua adição, por conveniência do serviço à APMB, a contar de 06-7-84, por ter concluído o Curso Superior de Polícia-CSP-I/84; 2302-7 Atílio Raimundo da Silva, do 2º BPM/I, para a APMB e 120-1 Aderbal Gomes de Campos, do CPA/M-7, para o 24º BPM/I.

Portaria do Comandante Geral, de 5-7-84

Dispensando a pedido e a contar de 05.07.84, nos termos do artigo 59, I, § 1º, 1 da LC 180/78, APARECIDA DE JESUS MEIX, RG 10.648.034, Escriuturária, padrão 11-A-1-I, do SQP-II, do QSSP, classificada no CPA/M-4.

Despacho do Comandante Geral, de 27-6-84

Autorizando a ausentar-se do país em gozo de férias e sem ônus para o Estado, o 1º Ten PM 1208-4 Clóvis José Montone, da BPP.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS DO DIRETOR DE 06-7-84

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do art. 17, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. ao art. 3º, I, LC 255-81, LC 344-84, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, 0 1º TENENTE QRO PM 12.313-7- JOÃO MARIA FERREIRA, do 22º BPM-I, Padrão P-2, TITS 781-84; 0 2º TENENTE QRO PM 64.226-6- ARMANDO DO CARMO, do 2º BPM/I, Padrão P-1, TITS 750-84.

REFORMANDO A PEDIDO:

Nos termos do art. 28 DL 260-70, com venc. e vant. ref. ao art. 3º, I, LC 255-81, LC 344-84, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, calculado com recíproca incidência entre os adicionais / por tempo de serviço e a sexta parte e o IRETP por força de decisão judicial, 0 SOLDADO PM 12.879-1 CHRYSANTO MENDES FILHO, do CPA-M-6, Padrão PM-2C, TITS 637-84.

Nos termos do art. 28 DL 260-70, com venc. e vant. ref. ao art. 3º, I, LC 255-81, LC 344-84, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, calculado com recíproca incidência entre os adicionais / por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, 0 SOLDADO PM 77.056-6- JOAQUIM TEIXEIRA, do 12º BPM/M, Padrão PM-2B, TITS 672-84.

Nos termos do art. 28 DL 260-70, com venc. e vant. ref. ao art. 3º, I, LC 255-81, LC 344-84, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado,

Com sexta parte, 0 CABO PM 67.276-9- JOÃO GOMES JUNIOR, do 12º BPM-M, Padrão PM-3, TITS 632-84; 0 SOLDADO PM 8.685-1- AMILCAR NOGUEIRA CAPISTRANO, do 15º BPM-M, Padrão PM-2C, TITS 744-84; 0 SOLDADO PM 10.217-2- JOSÉ MAURÍCIO CARRETERO, do 2º BPM-M, Padrão PM-2C; TITS 711-84; 0 SOLDADO PM 12.433-8- JOÃO DE FREITAS JUNIOR, do 3º BPM/I, Padrão PM-2C, TITS 731-84; 0 SOLDADO PM 13.309-4- WANDERLEY CORREIA DE CARVALHO, do 16º BPM-M, Padrão PM-2C, TITS 646-84; 0 SOLDADO PM 13.865-7- MIGUEL JOAQUIM FELIX, do 19º BPM-I, Padrão PM-2C, TITS 614-84; 0 SOLDADO PM 15.651-5- ADELINO PACHECO FRANÇA, do CSM-O, Padrão PM-2C, TITS 636-84; 0 SOLDADO PM 17.135-2- MOACIR CANDIDO BUENO, do 6º BPM-I, Padrão PM-2C, TITS 731-84; 0 SOLDADO PM 18.211-7- ADAUTO JOSÉ DE ANDRADE, do 3º BPM-I, Padrão PM-2C, TITS 645-84; 0 SOLDADO PM 19.373-9- JOSE ALVES COUTINHO, do 14º BPM-I, Padrão PM-2C, TITS 706-84; 0 SOLDADO PM 19.651-7- JUVENAL ALVES DA ROCHA, do 2º BPM-I, Padrão PM-2C, TITS 679-84; 0 SOLDADO PM 20.086-7- HELIO ALVES FERREIRA, do 15º BPM-I, Padrão PM-2C, TITS 612-84; 0 SOLDADO PM 23.688-8- MANOEL JOSÉ DE SANTANA, do CSM-O, Padrão PM-2B, TITS 769-84;

Sen a sexta parte, 0 CABO PM 36.260-3- ROBERTO MELZI, do 17º BPM-I, Padrão PM-3, TITS 694-84; 0 CABO PM 72.135-2- HENRIQUE GATOLINI, do 4º BPM-M, Padrão PM-3, TITS 676-84; 0 CABO PM 72.755-5- MAXIMILIANO BARCARO, do 11º BPM-I, Padrão PM-3, TITS 659-84; 0 CABO PM 73.264-8- JOSE DE ANGELO JUNIOR, do 6º G.I., Padrão PM-3, TITS 642-84; 0 CABO PM 74.805-6- JOSE DOS SANTOS, do 3º BPM-M, Padrão PM-3, TITS 617-84; 0 SOLDADO PM 4.317-6- REGINALDO RODRIGUES do 17º BPM-I, Padrão PM-2B, TITS 539-84; 0 SOLDADO PM 22.752-8- ORLANDO FRANCISCO PAULINO, do 2º BPM/I, Padrão PM-2B, TITS 691-84; 0 SOLDADO PM 23.002-2- PAULO RANGON, do 3º BPM-I, Padrão PM-2B, TITS 649-84; 0 SOLDADO PM 25.087-2- NEIF SAID CALIL, do 15º BPM-I, Padrão PM-2B, TITS 675-84; 0 SOLDADO PM 26.076-2- LUIZ DE FARIA MOREIRA, do 11º G.I., Padrão PM-2B, TITS 594-84; 0 SOLDADO PM 29.582-5- PEDRO DOS SANTOS, do 7º BPM-I, Padrão PM-2B, TITS 643-84; 0 SOLDADO PM 33.589-9- SALVADOR VERARDI, do 6º BPM-M, Padrão PM-2B, TITS 724-84; 0 SOLDADO PM 35.599-2- ISMAEL JARUSSI, do 11º BPM-I, Padrão PM-2B, TITS 656-84; 0 SOLDADO PM 76.093-5- ANTONIO BRIZOLLA DE ALBUQUERQUE, do 7º BPM-I, Padrão PM-2B, TITS 652-84; 0 SOLDADO PM 78.749-3- RAPHAEL MARTINS NETTO, do 17º BPM-M, Padrão PM-2B, TITS 725-84; 0 SOLDADO PM 79.192-0- WALTER AUGUSTO FORTUNA, do 2º BPM-M, Padrão PM-2B, TITS 635-84;

Com a sexta parte, 0 2º SARGENTO PM 793-5- MOACYR PEREIRA DA SILVA, do 4º G.I., Padrão PM-5, TITS 808-84.

REFORMANDO EX-OFFICIO:

Nos termos dos arts. 29, III, letra "f", 31, II, DL 260-70, com venc. e vant. ref. ao art. 3º, I, LC 255-81, LC 344-84, Lei 6800-62, sem a 6ª parte, 0 SOLDADO PM / 35.258-6- ROBERTO DA SILVA, do 6º G.I., Padrão PM-2B, a contar de 12Jun84, prov. prop. a 20-30, TITS 728-84.

Nos termos dos arts. 29, III, letra "b", 32, V, DL 260 70, combinado com o art. 94, III, da E.C. nº 02-69, com venc. e vant. ref. ao art. 3º, I, LC 255-81, LC 344-84, / Lei 6800-62, sem a 6ª parte, 0 SOLDADO PM 39.875-6- SEVE RINO LACERDA MONTEIRO, do 10º BPM-M, Padrão PM-2A, a contar de 09Out83, TITS 592-84.

Nos termos dos arts. 29, III, letra "a", 32, V, DL 260-70, combinado com o art. 94, III, da E.C. nº 02-69, com venc. e vant. ref. ao art. 3º, I, LC 255-81, LC 344-84, / Lei 6800-62, sem a 6ª parte, 0 SOLDADO PM 41.874-9- DORIVAL NOGUEIRA DA SILVA, do 13º BPM-I, Padrão PM-2A, a contar de 19Fev84, TITS 598-84; 0 SOLDADO PM 85.687-8- PEDRO GARCIA RIOS, do 10º G.I., Padrão PM-2A, a contar de 28Dez83, TITS 603-84.

Nos termos dos arts. 29, II, letra "d", DL 260-70, com venc. e vant. ref. ao art. 3º, I, LC 255-81, LC 344-84, / Lei 6800-62, sem a 6ª parte, 0 SOLDADO PM 23.733-7- ADILSON MARIANO PRADO, do 6º BPM-I, Padrão PM-2B, a contar de 19Fev84, prov. prop. a 21-30, TITS 639-84.

Agregando, por 24 meses, a contar de 17-7-83, nos termos dos artigos 5º, V, 6º, I, 7º, I, e 8º, I e II do Decreto-Lei nº 260, de 29-5-70, o Sd PM 76.203-2 Vitorio Poncolere, do C MEd, à vista da licença sem vencimentos que lhe foi concedida e publicada no D O nº 111-83,

Agregando por invalidez, nos termos do art. 5º, inciso IX, combinado com o art. 32, inciso II, do Decreto-Lei nº 260/70, o 2º Sd PM 33791-9, José Edesio Almeida Cesar do CPA/I-1, a contar de 8-5-84; (ata 782); Soldado PM 77/1348-3 Mario Yokoo, do 1º BPM/M, a contar de 1-6-84 (ata 5635);

Nos termos do art 5º, inciso IX, combinado com o art 32, inciso IV, do Decreto-lei nº 260/70, os Soldados PM 37778-3 Claudinei Roberto Nacoso, do 3º BPM, a contar de 30-4-84 (ata 4989); e 77/1331-2 Clodoaldo Schiavetti, do 6º OI, a contar de 1-5-84 (ata 4956);

Nos termos do art. 5º, inciso IX, combinado com o art 32 inciso V, do Decreto-lei nº 260/70, os 2ºs Sargentos PM 13414-7 João Santana, do CDB, a contar de 22-5-84 (ata 5304); 34413-3 Antonio de Oliveira, do 4º BPM/I, a contar de 16-5-84 (ata 5152); 7805-9 Aparecida Sueli de Resende, do 1º BPM, a contar de 20-5-84 (ata 5233); 65663-1 João Uzun, do 10º BPM/M, a contar de 28-4-84 (ata 4930); 77249-6 Severino Bezerra Feitosa, do CPA/I-5, a contar de 20-5-84 (ata 5371); 3405 PM 26923-9 Leonil Ribeiro Protestado, do 3º BPM, a contar de 31-5-84 (ata 5747); 71266-1 Gilberto Peres, do 18º BPM/M, a contar de 24-5-84 (ata 5379); 73616-3 João Pedro Furtado, do 3º BPM/I, a contar de 26-5-84 (ata 5589); 74339-9 Antonio de Oliveira, do CSM/MB, a contar de 2-5-84 (ata 4831); Soldados PM 2522-4 Antonio Alves Ferreira, do 3º BPM, a contar de 2-6-84 (ata 5574); 12353-6 Pedro Lopes Filho, do C MEd, a contar de 2-6-84 (ata 5702); 21434-5 João Alberto Turati do 3º BPM/I, a contar de 4-5-84 (ata 4804); 39081-0 Aparecido Sobrinho, do 1º BPM/C, a contar de 16-5-84 (ata 5085); 79962-9 Alceu Carvalho, do 1º BPM/C, a contar de 23-5-84 (ata 5244); 77/1548-0 Eliazar Pessoa, do 9º GI, a contar de 29-5-84 (ata 5342); 78/0320-6 Vagner de Souza, do R Pol Mont "9 de julho", a contar de 17-5-84 (ata 5201); 82/774-7 Silvio Leopoldino Suzebio, do 17º BPM/M, a contar de 26-5-84 (ata 5486).

Agregando, nos termos do artigo 5º, XIV (com a nova redação dada pela Lei nº 3489-82) e 7º, III do Decreto-lei nº 260-70, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos seguintes períodos, por terem passado à disposição dos órgãos abaixo, a fim de exercerem funções de interesse policial, optando pelos vencimentos / da Corporação:

De 12-6-84 a 31-12-84 o Capitão PM 36163-1 Leão Nazaré Avelino, da AG-Assessorias, junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

De 26-6-84 a 31-12-84 o 1º Ten PM 46791-0 Ademir Aparecido Ramos, do 24º BPM/I, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento de 14-6-84 a 31-12-84 o 2º Sd PM 66234-8 Carlos da Silva Novas do 1º GBS, junto à 2ª Região Militar.

De 29-5-84 a 31-12-84 o Sd PM 790125-9 Antonio Ferreira de Melo, do 2º BPM/C, junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Sustando, as agregações dos integrantes da Polícia Militar / do Estado de São Paulo, publicadas nos Diários Oficiais abaixo, re-vertendo-os ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto-lei nº 260-70:

Do nº 76/83, a contar de 11-6-84, Capitão PM 34282-3 Antonio / Carlos Rufino Freire, do 4º GI.

Do nº 32/84, a contar de 28-5-84, Sd PM 820345-8 Sérgio Zorzettti, do 2º BPM/C.

Apostilas do Diretor, de 06-7-84

DECLARANDO: Em virtude de sentença judicial (Prc nºs FJ-3387/30-31-C 1243/80-18VFFest., e 19232/84-M e Of. nº 2270/84-PGE- JOÃO HECHT e outros), que as inatividades dos interessados dos a seguir, passam a ser consideradas nos termos em que foram concedidas, porém, com o cálculo do Regime Especial do Trabalho Policial (RETP) incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta parte dos respectivos proventos, obedecendo o critério da influência recíproca, conforme o disposto no artigo 92, inciso VIII da Constituição Estadual, a contar de 21-11-75 em diante: Sd Ref PM 276-3 RONIVAL RODRIGUES DA SILVA, Sd Ref PM 3349-9 ORLANDO CERRAZA, Sd Ref PM 3499-1 ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO, Sd Ref PM 10257-1 LUIZ BASSO PEREIRA, Sd Ref PM 12023-6 DAICY SOUZA, Sd Ref PM 14385-5 LAZARO SOARES PEREIRA, Sd Ref PM 19300-1 JOÃO VERAÇÃO DA SILVA, Sd Ref PM 15334-6 ANANIO DE LIMA, Sd Ref PM 15348-6 DOMINGOS BORGES, Sd Ref PM 16561-5 JOSE LAURO GUTIERREZ, falecido em 18-9-82, Sd Ref PM 17038-9 ADAUTO PABIANO DOS SANTOS, Sd Ref PM 17231-6 JERONIMO FRANCISCO DA COSTA, 1º Ten Res PM 54761-6 ANILDO RAIMUNDO 2º Ten Res PM 59471-7 JOSE PEDERICO, 2º Sd Ref PM 60572-7 RUBENS REBE, 2º Ten Res PM 61294-4 BAROLHEU DA SILVA, 2º Sd Ref PM 61399-3 ALCIDES DOS SANTOS, 1º Sd Ref PM 63247-3 JOSE LUIZ DO NASCIMENTO FILHO, 2º Sd Ref PM 63749-1 DJALMA BARIOS DE MELO, Subten Ref PM 64041-7 VIVALDO ROMANO RAMOS, 2º Sd Ref PM 64093-3 HORACIO DA SILVA, 2º Sd Ref PM 64309-2 MOACIR TAVAROS, 2º Sd Ref PM 65163-4 ERNILIO PEREIRA DUARTE, 2º Sd Ref PM 65334-9 DO MIGUELS SABADIN, 3º Sd Ref PM 67360-9 JULIO GOMES, 05 Ref PM 68707-3 JOAQUIM SILVA, 2º Ten Res PM 70241-2 JOSE DIAS LOPES, Cb Ref PM 75242-8 IVO COELHO DA SILVA, 2º Ten Res PM 74726-2 JOSE ROBERTO FILHO.

Em virtude de sentença judicial (Prc nºs FJ-3387/80 31-C, 1243/80-18VFFest. e 19232/84-M e Of. nº 2270/84-PGE JOÃO HECHT e outros), que os vencimentos dos autores adiantes relacionados passam a ser calculados com a incidência do RETP sobre o padrão, adicional por tempo de serviço e a sexta parte dos proventos, obedecendo a influência recíproca, nos termos do art 92, inciso VIII da Constituição do Estado, a contar de 21-11-75 em diante: Cb PM 26064-4 JOÃO HECHT, Sd Ref PM 39557-3 JOSE ILSON PAZ DA SILVA, Subten Ref PM 71644-8 SEBASTIÃO TEIXEIRA, Sd Ref PM 44716-1 SILVIO SARAIVA, 2º Sd Ref PM 10598-8 NELSON MORAES, Sd Ref PM 20816-7 ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Sd Ref PM 7131-5 EDGAR GARCIA DOS SANTOS, Cb PM 10225-1 DIRCEU RANGEL VELLOSO, 2º Ten PM 21496-5 NERATO BORGES DOS SANTOS, Sd Ref PM 30522-7 WALDIR REBEIRO, Cb Ref PM 74126-5 FABIO FUGA, 2º Sd Ref PM 74556-6 ANTONIO TEONILIO RODRIGUES, 1º Sd Ref PM 22871-7 JOSE ATHANASIO DE FARIAS JUNIOR, Cb Ref PM 72152-2 NATAL BALLAMINUT, 2º Sd Ref PM 70952-2 OSNI CLOVIS CALDERARO, Cb Ref PM 23939-9 DOMINGOS DUARTE LOBATO, Sd Ref PM 28342-9 JAMIL MAFELLI, Sd Ref PM 76137-1 EMILO ALCAPI, 1º Sd Ref PM 25425-6 RUBENS OLIMPIO DA SILVA, Sd Ref PM 77330-1 PAULO ALVES, Subten Ref PM 1173-6 BENONI DE SOUZA LIMA, 1º Sd Ref PM 21996-4 ANTONIO PORTINELLI SOBRINHO, Sd Ref PM 47736-2 PEDRO EMILIO CARDOSO, Sd Ref PM 28975-2 PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA, Sd Ref PM 78724-6 ORLANDO ANANIAS LACHADO, Sd Ref PM 77977-8 JOÃO INOCENCIO PASTOR, 1º Ten Ref PM 76218-1 ALMOON RODRIGUES, Cb Ref PM 75057-3 JOAQUIM REZENDES DA COSTA, Sd Ref PM 29989-0 JADIEL JOSE CARLOS RIBEIRO, Sd Ref PM 35425-6 CRISPINIANO VIEIRA DE SOUZA, Cb Ref PM 25901-2 VALTER MICHAMONTI, 2º Ten PM 67856-2 WANDERLAI BAPTISTA, Subten PM 71219-1 CORNELIO OTAVIO DA SILVA, 2º Sd Ref PM 22673-4 ARY CALVÃO, Cb Ref PM 34862-7 CERVASIO MANOEL CASEIRO, 1º Sd Ref PM 22183-0 HENRIQUE BALTHAZAR, 1º Sd Ref PM 32745-0 JOSE JOAQUIM DA SILVA NETO, 2º Sd Ref PM 65799-4 JOAO COLANTONIO, Cb Ref PM 75771-3 IVAR BARBOSA DE SOUZA, Sd Ref PM 77214-3 SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA, 2º Sd Ref PM 76396-5 ANTONIO CARLOS OCCURKAZZO, Sd Ref PM 3000-7 EDSON DINIZ, Sd Ref PM 20703-9 WALDIRIO CASQUINI, Cb Ref PM 34845-7 ANTONIO ULRIANO ALBANESE, Sd Ref PM 21947-9 SEBASTIÃO ZARQUINI FILHO, Cb Ref PM 36945-4 JO